



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Governador Valadares**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP 36036- 900, representada neste ato pelo seu Reitor, Sr. Marcus Vinicius David, portador da Carteira de Identidade nº. M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.224.381/0001-62, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Avenida Dr. Sérvulo Teixeira, 412 - Alto Esplanada, CEP 35064-004, neste ato representada pelo Sr. José Antonio Coelho Jr., portador do CRO/MG nº 27.118, expedido pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e CPF nº 006.891.396-67, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, referente à Inexigibilidade de Licitação 021/2018, vinculado ao Processo 23071.004720/2018-43 e Processo 23071.002341/2018-19 - Aviso de Procura de Imóvel 01/2118-GV, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retomada da estrutura de preços do 2º Termo Aditivo ao Contrato 25/2018, durante o período compreendido entre 12.07.2021 a 10.09.2021, para atendimento das necessidades do Curso de Odontologia da UFJF/GV, em decorrência da aprovação do Período Suplementar, conforme Resolução nº 29.2021, de 10 de junho de 2021 e Resolução nº 30.2021, de 11 de junho de 2021 e seus Anexos, ficando automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no 2º Termo Aditivo ao Contrato 25/2018.

**Parágrafo Primeiro** – Após o término do período suplementar a execução do contrato terá uma das seguintes situações:

- i) não tendo ocorrido o retorno oficial das atividades presenciais do curso de odontologia da UFJF-GV (em decorrência dos reflexos advindos das medidas adotadas para o enfrentamento da COVID-19), a estrutura de preços do contrato voltará a ser aquela praticada conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato 25/2018,
- ii) havendo o retorno oficial das atividades presenciais do curso de odontologia da UFJF-GV, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas no 2º Termo Aditivo ao Contrato 25/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO COLEHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE MALVAR, Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 11/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Servidor(a)**, em 11/07/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0427653** e o código CRC **C24497AA**.

Referente ao processo 23071.922458/2020-59